

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação do edital de abertura	22/08/2025
Período para impugnação contra o edital de abertura	22 e 23/08/2025
Divulgação do resultado das impugnações contra o edital de abertura	27/08/2025
Período de inscrições	28/08 a 09/09/2025
Período para solicitação de atendimento especial para realização das provas	28/08 a 09/09/2025
Período para solicitação de inscrição para vagas reservadas	28/08 a 09/09/2025
Período para envio de documentos para o Procedimento de Heteroidentificação (PPP) e Avaliação Biopsicossocial (Pcd)	28/08 a 09/09/2025
Período para envio de títulos (todos os candidatos)	28/08 a 09/09/2025
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	28/08 e 29/08/2025
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	03/09/2025
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	03 e 04/09/2025
Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	09/09/2025
Divulgação do resultado oficial das solicitações de isenção da taxa de inscrição	09/09/2025
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	10/09/2025
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	15/09/2025
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova	15/09/2025
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de inscrição para vagas reservadas	15/09/2025
Período para recurso contra o indeferimento das inscrições	15/09 e 16/09/2025
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova	15/09 e 16/09/2025
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas	15/09 e 16/09/2025
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento das inscrições	19/09/2025
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial	19/09/2025
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas	19/09/2025
Divulgação do resultado oficial das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial	19/09/2025
Divulgação do resultado oficial das solicitações de inscrição para vagas reservadas	19/09/2025
Homologação das inscrições	19/09/2025
Quantitativo de candidatos por vagas	19/09/2025
Convocação dos candidatos e informações/locais para a realização da prova objetiva	23/09/2025
Realização da prova objetiva	28/09/2025
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	29/09/2025
Período para recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	30/09 a 01/10/2025
Divulgação do resultado dos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	09/10/2025
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva	09/10/2025
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva	09/10/2025
Período para recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	10/10 a 11/10/2025
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	17/10/2025
Divulgação do resultado oficial da prova objetiva	17/10/2025
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação	19/10/2025
Divulgação do resultado preliminar do procedimento da Avaliação Biopsicossocial	19/10/2025
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	19/10/2025
Período para recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	20/10 a 21/10/2025
Período para recurso contra o resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação	20/10 a 21/10/2025
Período para recurso contra o resultado preliminar do procedimento da Avaliação Biopsicossocial	20/10 a 21/10/2025
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos	12/11/2025

Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação	12/11/2025
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do procedimento de Avaliação Biopsicossocial	12/11/2025
Divulgação do resultado oficial da prova de títulos	12/11/2025
Divulgação do resultado oficial do procedimento de Heteroidentificação	12/11/2025
Divulgação do resultado oficial do procedimento da Avaliação Biopsicossocial	12/11/2025
Divulgação do Resultado preliminar do Certame	13/11/2025
Período de recurso contra o Resultado preliminar do Certame	14/11 a 15/11/2025
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Certame	28/11/2025
Divulgação do Resultado Final do Certame	28/11/2025

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Técnico de Enfermagem – Área de Atuação “Enfermagem”	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.
Técnico em Patologia Clínica – Área de Atuação “Patologia Clínica”	Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos. Administrar e organizar o local de trabalho. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico.
Técnico em Higiene Dental – Área de Atuação “Odontologia”	Sob a supervisão do cirurgião dentista, educar e orientar os pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer demonstração de técnicas de escovação; acompanhar, sob delegação, o trabalho dos estudantes em consultório dentário; proceder à conservação, à manutenção do equipamento odontológico; instrumentar o cirurgião dentista junto à cadeira operatória; fazer a tomada e revelação de radiografias intra-oraes; realizar testes de vitalidade e polir restaurações. Realizar a remoção de indutor, placas e cálculos supra gengivais; inserir e condensar substâncias restauradoras; executar a aplicação tópica de substâncias para prevenção da cárie dental; executar outras tarefas de mesma natureza ou complexidade associada à especialidade.
Técnico Administrativo – Área de Atuação “Administração”	Executar atividades de suporte técnico nos projetos e ações, manutenção dos processos administrativos, acompanhamento dos processos de automação de rotinas, atendimento aos usuários, elaboração de relatórios e pareceres e suporte aos sistemas de controle e de informações na área de atuação correlacionada à formação exigida.
Técnico Administrativo – Área de Atuação “Análise de Sistemas”	Executar atividades de suporte técnico nos projetos e ações, manutenção dos processos administrativos, acompanhamento dos processos de automação de rotinas, atendimento aos usuários, elaboração de relatórios e pareceres e suporte aos sistemas de controle e de informações na área de atuação correlacionada à formação exigida.
Técnico Administrativo – Área de Atuação “Segurança de Trabalho”	Executar atividades de suporte técnico nos projetos e ações, manutenção dos processos administrativos, acompanhamento dos processos de automação de rotinas, atendimento aos usuários, elaboração de relatórios e pareceres e suporte aos sistemas de controle e de informações na área de atuação correlacionada à formação exigida.
Analista Técnico – Área de Atuação “Análise de Sistemas”	Executar atividades de suporte técnico nos projetos e ações, manutenção dos processos administrativos, acompanhamento dos processos de automação de rotinas, atendimento aos usuários, elaboração de relatórios e pareceres e suporte aos sistemas de controle e de informações nas diversas áreas de atuação; desenvolver atividades correlatas à área de formação.
Assistente Social – Área de Atuação “Serviço Social”	Realizar planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnicas referentes à Atenção Integral à saúde da população, atuando nos fenômenos sociais ligados ao processo saúde-doença, em unidades de assistência à saúde e de gestão em âmbito estadual, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.
Enfermeiro – Área de Atuação “Enfermagem”	Administrador, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Farmacêutico – Área de Atuação “Farmácia”	Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos, desde a seleção, passando pelo processo de programação, aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição; supervisionar as atividades desenvolvidas no setor, inclusive do apoio administrativo, auxiliar as rotinas e processos de dispensação; Participar das comissões de seleção e de controle farmácia e terapêutica de infecção hospitalar; de atividades de farmacovigilância, de ações de saúde coletiva e educação em saúde; atividade de Nutrição Parenteral e Enteral; atividade de manipulação de drogas antineoplásicas e similares em estabelecimentos de saúde.
Farmacêutico Bioquímico – Área de Atuação “Farmácia Bioquímica”	Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas; registrar e acondicionar órgãos doados, realizar exames laboratoriais no doador e liberar o órgão doado; desenvolver atividades na área de Imunização Genética; e realizar análises clínicas, citológicas, cetogênicas e patológicas.

Médico – Área de Atuação “Clínica Geral”	Participar de todos os atos pertinentes à Medicina, bem como prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicado em Medicina; realizar exames médicos, oferecer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas patologias, perturbações e lesões do organismo; aplicar os métodos da Medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; realizar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria da Saúde e do Sistema Único de Saúde - SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e Coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; garantir a ética e o sigilo profissional; regular os processos assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando-o com outros níveis do Sistema; outras atribuições correlatas à especialidade ou área de atuação.
Médico – Área de Atuação “Hematologia/Hemoterapia”	Participar de todos os atos pertinentes à Medicina, bem como prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicado em Medicina; realizar exames médicos, oferecer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas patologias, perturbações e lesões do organismo; aplicar os métodos da Medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; realizar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria da Saúde e do Sistema Único de Saúde - SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e Coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; garantir a ética e o sigilo profissional; regular os processos assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando-o com outros níveis do Sistema; outras atribuições correlatas à especialidade ou área de atuação.
Médico – Área de Atuação “Hematologia/Hemoterapia”	Participar de todos os atos pertinentes à Medicina, bem como prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicado em Medicina; realizar exames médicos, oferecer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas patologias, perturbações e lesões do organismo; aplicar os métodos da Medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; realizar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria da Saúde e do Sistema Único de Saúde - SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e Coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; garantir a ética e o sigilo profissional; regular os processos assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando-o com outros níveis do Sistema; outras atribuições correlatas à especialidade ou área de atuação.
Médico – Área de Atuação “Pediatria”	Participar de todos os atos pertinentes à Medicina, bem como prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicado em Medicina; realizar exames médicos, oferecer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas patologias, perturbações e lesões do organismo; aplicar os métodos da Medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; realizar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria da Saúde e do Sistema Único de Saúde - SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e Coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; garantir a ética e o sigilo profissional; regular os processos assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando-o com outros níveis do Sistema; outras atribuições correlatas à especialidade ou área de atuação.
Médico – Área de Atuação “Ortopedia”	Participar de todos os atos pertinentes à Medicina, bem como prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicado em Medicina; realizar exames médicos, oferecer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas patologias, perturbações e lesões do organismo; aplicar os métodos da Medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; realizar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria da Saúde e do Sistema Único de Saúde - SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e Coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; garantir a ética e o sigilo profissional; regular os processos assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando-o com outros níveis do Sistema; outras atribuições correlatas à especialidade ou área de atuação.
Médico – Área de Atuação “Cardiologia”	Participar de todos os atos pertinentes à Medicina, bem como prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicado em Medicina; realizar exames médicos, oferecer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas patologias, perturbações e lesões do organismo; aplicar os métodos da Medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; realizar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria da Saúde e do Sistema Único de Saúde - SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e Coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; garantir a ética e o sigilo profissional; regular os processos assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando-o com outros níveis do Sistema; outras atribuições correlatas à especialidade ou área de atuação.
Médico – Área de Atuação “Neurologia”	Participar de todos os atos pertinentes à Medicina, bem como prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicado em Medicina; realizar exames médicos, oferecer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas patologias, perturbações e lesões do organismo; aplicar os métodos da Medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; realizar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres;

	cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria da Saúde e do Sistema Único de Saúde - SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e Coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; garantir a ética e o sigilo profissional; regular os processos assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando-o com outros níveis do Sistema; outras atribuições correlatas à especialidade ou área de atuação.
Médico – Área de Atuação “Radiologia”	Participar de todos os atos pertinentes à Medicina, bem como prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicado em Medicina; realizar exames médicos, oferecer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas patologias, perturbações e lesões do organismo; aplicar os métodos da Medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; realizar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria da Saúde e do Sistema Único de Saúde - SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e Coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; garantir a ética e o sigilo profissional; regular os processos assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando-o com outros níveis do Sistema; outras atribuições correlatas à especialidade ou área de atuação.
Médico – Área de Atuação “Oftalmologia”	participar de todos os atos pertinentes à Medicina, bem como prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicado em Medicina; realizar exames médicos, oferecer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas patologias, perturbações e lesões do organismo; aplicar os métodos da Medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; realizar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria da Saúde e do Sistema Único de Saúde - SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e Coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; garantir a ética e o sigilo profissional; regular os processos assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando-o com outros níveis do Sistema; outras atribuições correlatas à especialidade ou área de atuação.
Nutricionista – Área de Atuação “Nutrição”	Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos, de programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial e participar de programas de educação e vigilância em saúde.
Psicólogo – Área de Atuação “Psicologia”	Atuar no âmbito da saúde nos seus diversos níveis, procedendo ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação do diagnóstico e da terapêutica; participar de equipes multiprofissionais, visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se deem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais e/ou coletivos.
Odontólogo – Área de Atuação “Odontologia”	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco maxilo facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral, elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da população; supervisionar os auxiliares; participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Analista Técnico – Área de Atuação “Administração”	Executar atividades de suporte técnico nos projetos e ações, manutenção dos processos administrativos, acompanhamento dos processos de automação de rotinas, atendimento aos usuários, elaboração de relatórios e pareceres e suporte aos sistemas de controle e de informações nas diversas áreas de atuação; desenvolver atividades correlatas à área de formação.
Analista Técnico – Área de Atuação “Faturamento”	Executar atividades de suporte técnico nos projetos e ações, manutenção dos processos administrativos, acompanhamento dos processos de automação de rotinas, atendimento aos usuários, elaboração de relatórios e pareceres e suporte aos sistemas de controle e de informações nas diversas áreas de atuação; desenvolver atividades correlatas à área de formação.
Analista técnico – Área de Atuação “Contabilidade”	Executar atividades de suporte técnico nos projetos e ações, manutenção dos processos administrativos, acompanhamento dos processos de automação de rotinas, atendimento aos usuários, elaboração de relatórios e pareceres e suporte aos sistemas de controle e de informações nas diversas áreas de atuação; desenvolver atividades correlatas à área de formação.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. 5. Domínio dos mecanismos de coesão textual. 5.1 Emprego de elementos de referenciamento, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 6. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos e Verbos. 7. Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa): 7.1 Acentuação gráfica; 7.2 Sinais de Pontuação; 7.3 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 8. Reescrita de frases e parágrafos do texto: 8.1 Significação das palavras; 8.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto; 8.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; 8.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 9. Semântica: Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Denotação e conotação. 10. Sintaxe: 10.1 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; 10.2 Concordância verbal e nominal; 10.3 Regência verbal e nominal; 10.4 Colocação pronominal.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

1. Saúde Pública. 1.1 Conceitos básicos. 1.2. História das Políticas de Saúde no Brasil. 1.3 Reforma Sanitária. 2. Pacto pela Saúde (Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006). 3. Sistema Único de Saúde (SUS). 3.1. Principais marcos históricos e evolução dos sistemas de saúde; 3.2 Criação e evolução do SUS; 3.3 Princípios do SUS; 3.4 Estrutura e organização do SUS; 3.5. Financiamento e Gestão do SUS. 3.6. Níveis de atenção à saúde (atenção primária, secundária e terciária); 3.7 Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde (Ministério da Saúde, 2011). 4. Princípios da saúde humanizada: 15.1 Centrar o cuidado no paciente e na família; 15.2 Comunicação eficaz e empática com os pacientes e suas famílias; 15.3 Promoção do bem-estar emocional dos pacientes; 15.4 Respeito à privacidade e confidencialidade do paciente. 5. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e seu regulamento dado pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. 6. Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). 7. Lei nº 8.142/1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. 8. Constituição Federal de 1988: Da Saúde (Título VIII, Capítulo II, Seção II). 9. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. 10. Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. 11. Portaria GM/MS nº 198, de 13 de fevereiro de 2004 que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências; 12. Portaria nº 278, de 27 de fevereiro de 2014 que institui diretrizes para implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde (MS). 13. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. 14. Relações étnico-raciais e história da população negra no Brasil e na Bahia: Trajetória histórica, políticas de promoção da igualdade racial, defesa de direitos de pessoas e comunidades contra racismo e discriminação racial, conforme legislação estadual e federal específica.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	1. Rotinas Administrativas. 2. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. 3. Noções de administração financeira, gestão de pessoas e administração de materiais. 4. Noções de Relações Humanas e Relações interpessoais. 5. Noções sobre administração de materiais: compras, organização, requisição, armazenamento, reposição, estoques, conservação. 6. Noções de segurança do trabalho e ergonomia. 7. Noções de gestão da qualidade. 8. Noções sobre atendimento ao público e atendimento telefônico. 9. Gestão de Documentos. 10. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. 11. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. 12. Arquivo: tipos de arquivo e fases do arquivamento, técnicas, sistemas e métodos. 13. Gestão de documentos digitais. 14. Redação Oficial. 15. Manual de
---	---

	Redação da Presidência da República. 16. Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 – Disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia, e dá outras providências. 17. Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1. Regulamentação do Exercício Profissional e Código de Ética Profissional. 2. Introdução à Enfermagem; 2.1 Fundamentos e Técnicas de Enfermagem; 2.2 Instruções e cuidados para a coleta de sangue, 2.3 Curativos: Potencial de contaminação, técnicas de curativos; 2.4 Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia. 3. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde. 3.1 Vigilância epidemiológica; 3.2 Vigilância sanitária; 3.3 Vigilância Ambiental; 3.4 Vigilância à saúde do trabalhador. 4. Assistência à criança: desidratação, desnutrição, verminoses, doenças transmissíveis. 5. Assistência à mulher. 6. Ações de atenção à saúde do homem e idoso. 7. Programas de Controle de Infecção Hospitalar: Medidas de prevenção e controle de infecções. 8. Procedimentos técnicos em enfermagem. 9. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição a material biológico. 1. Ética, Sigilo e Humanização no atendimento ao doador/paciente. 11. Suporte básico de vida. 12. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde. 13. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. 14. Manual de diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anvisa/diagnostico.pdf). 15. Manual de Hemofilia do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_hemofilia_2ed.pdf).
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	1. Boas práticas de laboratório e biossegurança. 1.1 Esterilização e desinfecção em laboratório de pesquisa e ensino. 2. Patologia Clínica: 2.1 Coleta, manipulação, transporte, preparação e conservação de amostras biológicas para análises laboratoriais, ensaios, pesquisa, experimentos ou aulas práticas. 2.2. Preparo de corantes e técnicas de coloração para amostras microbiológicas e hematológicas, Imunohematologia, Coagulação e Sorologia. 2.3. Meios de cultura na rotina de laboratório: preparo, conservação e estocagem. 2.4. Preparo de reagentes e soluções: pesagem e diluição. 3. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde. 4. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. 5. Manual de diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anvisa/diagnostico.pdf). 6. Manual de Hemofilia do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_hemofilia_2ed.pdf).
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	1.Higiene bucal: importância, definição e técnicas. 2. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. 3. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco. 4. Técnicas de isolamento do campo operatório. 5. Proteção do complexo dentina-polpa. 6. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. 7. Educação em saúde bucal. 8. Normas de funcionamento e protocolos de atendimento no setor saúde. 9. Biossegurança de trabalho no controle de infecção da prática odontológica. 10. Procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico (escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, utilização do flúor). 11. Normas para o exercício profissional. 12. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. 13. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. 14. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. 15. Portaria de Consolidação nº 5, de 28

	<p>de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde. 16. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. 17. Manual de diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anvisa/diagnostico.pdf). 18. Manual de Hemofilia do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_hemofilia_2ed.pdf).</p>
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ANÁLISE DE SISTEMAS	<p>1. Conceitos de processamento de dados. 2. Sistemas Operacionais e ferramentas (Windows). 3. Configuração local de redes de computadores em ambiente Windows. 4. Redes sem fio: Características, Segurança, Padrões. 5. Componentes de redes de computadores: Hubs, Switches, Repetidores e Roteadores. 6. Elementos de Teleprocessamento. 7. Cabos (metálicos e ópticos) e conectores de redes de computadores. 8. Cabeamento Estruturado. 9. Meios de comunicação de dados. 10. Protocolos de comunicação de dados. 11. Modelos OSI e Internet. 12. Principais Aplicações/Serviços do modelo Internet (TCP/IP). 13. Montagem e configuração de Hardware e periféricos. 14. Instalação e configuração de periféricos/adaptadores. 15. Instalação, suporte e customização de: Windows Server, Clientes Telnet e SSH, Antivírus, Microsoft Office e Open Office, Microsoft Outlook, Navegadores de Internet. 16. Domínio do ambiente Windows. 17. Domínio das ferramentas do Microsoft Office e Open Office. 18. Noções gerais de operação da planilha. 19. Excel: digitação e edição de dados, construção de fórmulas para cálculos de valores, formatação de dados e gráficos. 20. Noções gerais de utilização de Internet. 21. Utilização do correio eletrônico. 22. Política de segurança. 23. Senhas. 24. Firewall. 25. Políticas para acesso remoto. 26. Videoconferências Microsoft Teams e Google Meet: criação de reuniões on-line. 27. Acesso e operações: iniciar videoconferência, gravar reunião e compartilhar tela. 28. Configuração de Impressoras. 29. Apresentação (Microsoft Office – PowerPoint): Caixas de Texto, imagens e impressão de slides, Formas, Girando Objetos e Efeitos de Preenchimento, Organização de objetos e Plano de Fundo, Tabelas e Gráficos, Transições, Hiperlink e Inserção de Áudios. 30. Criação e recuperação de Backup/cópias de segurança. 31. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.). 32. Procedimentos de backup. 33. Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 – Disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia, e dá outras providências. 34. Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.</p>
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA DO TRABALHO	<p>1. Saúde e Segurança do Trabalho; 1.1 Organização do Trabalho e Processos de Trabalho; 1.2 Avaliação e controle de riscos ambientais; 1.3 Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. 2. Prevenção de riscos no ambiente de trabalho. 2.1 Medidas de proteção coletiva e individual; 2.2 Proteção contra incêndio; 2.3 Medidas preventivas: informações sobre riscos, campanhas preventivas, treinamentos e análises de resultados; 2.4 CIPA: funções e atribuições, organização e treinamento; 2.5 Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC); 2.6 Instalações e serviços de eletricidade, máquinas e equipamentos; 2.7 transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; 2.8 Líquidos combustíveis e inflamáveis 3. Acidentes do trabalho: tipos, investigação, análise, registros e controle estatístico, consequências do acidente, afastamento do trabalho. 4. Ergonomia. 5. Noções de primeiros socorros. 6. Noções de biossegurança. 7. Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 – Disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia, e dá outras providências. 8. Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.</p>

ANALISTA TÉCNICO - ANÁLISE DE SISTEMAS	<p>1. Algoritmos e Estruturas de Dados: Fundamentos de lógica de operadores; expressões; estruturas de controle e repetição; fluxogramas e diagramas de bloco. 2. Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: vetores e matrizes, registros, listas, filas, pilhas e árvores; métodos de busca e ordenação; recursividade; funções e procedimentos: variáveis locais e globais; utilização de parâmetros. 3. Programação Orientada e Objetos: fundamentos; classes concretas e abstratas; interfaces; objetos; atributos. 4. Linguagens de programação: Java; Object Pascal, C, C++. 5. PHP. 6. Javascript. 7. Sistemas operacionais: fundamentos; gestão de processos; gestão de memória; gestão de entrada e saída; instalação, configuração e administração de sistemas operacionais. 8. Administração de Servidores: Windows e Linux; Active Directory (AD). IIS (Windows Server). 9. Internet e Intranet: Conceitos gerais; Servidores WEB e de e-mail; Computação na Nuvem. 10. Gestão de Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações; Norma ISO 27001. 11. Desenvolvimento de Sistemas: Gerenciamento de projetos: PMBOK. 12. Banco de Dados: conhecimento, desenvolvimento e recuperação de banco de dados, projeto de bancos de dados relacionais, bancos de dados orientados a objetos, estruturas de arquivos e armazenamento. 13 Postgresql. 14. Segurança Computacional: criptografia simétrica e assimétrica; assinatura digital, certificado digital. 15. Rotinas de Backup (cópias de segurança, restauração e recuperação). 16. Dispositivos de Segurança. 17. Gerenciamento de Projetos de Software. 18. Requisitos de Software: Tipos de requisitos e gerência de requisitos. 19. Gestão de Contratos. 20. Gestão e análise de Projetos. 21. Desenvolvimentos e manutenção de sistemas. 22. Manutenção de computadores. 23. Suporte e Usuário. 24. Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 – Disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia, e dá outras providências. 25. Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.</p>
ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRAÇÃO	<p>1. Processo administrativo. 2. Competências do administrador. 3. Instrumentos e metodologias organizacionais. 3.1. Comportamento organizacional. 4. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 5. Processo de planejamento. 6. Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 7. Análise competitiva e estratégias genéricas. 8. Planejamento operacional. 9. Organização. 10. Estrutura organizacional. 11. Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 12. Organização informal. 13. Direção. 14. Motivação e liderança. 15. Comunicação. 16. Descentralização e delegação. 17. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 17.1. Ferramentas de gestão da qualidade. 19. Gestão de projetos. 19.1. Elaboração, análise e avaliação de projetos. 19.2. Principais características dos modelos de gestão de projetos. 19.3. Projetos e suas etapas. 20. Gestão e controle de processos. 20.1. Conceitos da abordagem por processos. 20.2. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 21. Legislação administrativa. 21.1. Atos administrativos. 21.2. Requisição. 21.3. Licitação pública. 21.4. Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 21.5. Pregão. 21.6. Contratos e compras. 22. Gestão de Pessoas: Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 22.1. Fundamentos, teorias e escolas da administração e o seu impacto na gestão de pessoas. 23. Função do órgão de recursos humanos. 23.1. Comportamento organizacional. 23.2. Liderança, motivação e desempenho. 23.4. Gerenciamento de conflitos. 23.5. Recrutamento e seleção. 23.6. Análise e descrição de cargos: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 23.7. Gestão de desempenho. 23.8. Métodos de avaliação de desempenho: características, vantagens e desvantagens. 23.9. Desenvolvimento e capacitação de pessoal. 24. Administração De Recursos Materiais: Classificação de materiais. 24.1. Atributos para classificação de materiais. 24.2. Tipos de classificação. 24.3. Metodologia de cálculo da curva ABC. 24.4. Gestão de estoques. 25. Compras. 25.1. Organização do setor de compras. 25.2. Compras no setor público. 26. Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 – Disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia, e dá outras providências. 27. Lei nº 6.677, de</p>

	26 de setembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.
ANALISTA TÉCNICO - FATURAMENTO	<p>1. Processo administrativo. 2. Competências do administrador. 3. Instrumentos e metodologias organizacionais. 3.1. Comportamento organizacional. 4. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 5. Processo de planejamento. 6. Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 7. Análise competitiva e estratégias genéricas. 8. Planejamento operacional. 9. Organização. 10. Estrutura organizacional. 11. Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 12. Organização informal. 13. Direção. 14. Motivação e liderança. 15. Comunicação. 16. Descentralização e delegação. 17. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 17.1. Ferramentas de gestão da qualidade. 19. Gestão de projetos. 19.1. Elaboração, análise e avaliação de projetos. 19.2. Principais características dos modelos de gestão de projetos. 19.3. Projetos e suas etapas. 20. Gestão e controle de processos. 20.1. Conceitos da abordagem por processos. 20.2. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 21. Legislação administrativa. 21.1. Atos administrativos. 21.2. Requisição. 21.3. Licitação pública. 21.4. Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 21.5. Pregão. 21.6. Contratos e compras. 22. Gestão de Pessoas: Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 22.1. Fundamentos, teorias e escolas da administração e o seu impacto na gestão de pessoas. 23. Função do órgão de recursos humanos. 23.1. Comportamento organizacional. 23.2. Liderança, motivação e desempenho. 23.4. Gerenciamento de conflitos. 23.5. Recrutamento e seleção. 23.6. Análise e descrição de cargos: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 23.7. Gestão de desempenho. 23.8. Métodos de avaliação de desempenho: características, vantagens e desvantagens. 23.9. Desenvolvimento e capacitação de pessoal. 24. Administração De Recursos Materiais: Classificação de materiais. 24.1. Atributos para classificação de materiais. 24.2. Tipos de classificação. 24.3. Metodologia de cálculo da curva ABC. 24.4. Gestão de estoques. 25. Compras. 25.1. Organização do setor de compras. 25.2. Compras no setor público. 26. Noções de Administração Financeira e Orçamentária (AFO). 27. Orçamento público: conceito, técnicas orçamentárias, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, processo orçamentário. 28. Lei de Responsabilidade Fiscal. 29. Receita e despesas públicas. 29.1. Conceito; 29.2. Estágios; 29.3. Classificações. 30. Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 – Disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia, e dá outras providências. 31. Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.</p>
ANALISTA TÉCNICO - CONTABILIDADE	<p>1. Contabilidade Pública: Objetivo, finalidade, conceito, objeto e campo de atuação da Contabilidade. 2. Patrimônio e suas variações. 3. Contas (conceito, tipo e plano de contas): Contas patrimoniais; Contas de resultado; Escrituração: métodos, diário, razão e livros auxiliares. 4. Ativo e Passivo: Ativo circulante e não circulante; Passivo circulante e não circulante. 5. Patrimônio Líquido. 6. Ajustes de avaliação patrimonial. 7. Depreciação, amortização e exaustão. 8. Estrutura do Balanço patrimonial. 9. Demonstração dos fluxos de caixa: Métodos direto e indireto. 10. Ativo Imobilizado e intangível: Aspectos conceituais, definição, reconhecimento e mensuração. 11. Procedimentos Contábeis Orçamentários. 12. Avaliação de ativos para fins regulatórios. 13. Testes de recuperabilidade de ativos imobilizados e intangíveis. 14. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 15. Procedimentos Contábeis Específicos: Concessões de Serviços Públicos; Dívida Ativa; Precatórios; Consórcios Públicos. 16. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 10ª edição. 17. Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021). 18. Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 – Disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia, e dá outras providências. 19. Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.</p>

ASSISTENTE SOCIAL	<p>1. O Serviço Social. 1.1 Serviço social e a formação profissional; 1.2 O Serviço social no Sistema Único de Saúde. 2. Metodologia do Serviço Social; 2.1 A prática institucional do Serviço Social/Análise Institucional; 2.2 A dimensão política da prática profissional; 2.3 Questões sociais decorrentes da realidade família, criança, adolescente, idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho. 2.4 Programas, serviços e metodologia do centro de referência especializado de Assistência Social. 3. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. 4. Pesquisa em Serviço Social. Serviço Social e interdisciplinaridade. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia a dia. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. 5. O serviço social no ambiente hospitalar. 6. Legislação Federal: 6.1 Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; 6.2 Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social; 6.3. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa. 6.4 Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. 6.5 Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); 6.6 Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha. 6.7 Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social. 7. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde. 8. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. 9. Manual de diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anvisa/diagnostico.pdf). 10. Manual de Hemofilia do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_hemofilia_2ed.pdf).</p>
ENFERMEIRO	<p>1. Ética; 11.1 Princípios Básicos de Ética; 1.2 Sigilo profissional; 1.3 Regulamentação do Exercício Profissional; 1.4 Relações Humanas no trabalho; 1.5 Código de Ética Profissional. 2. Prática da Enfermagem: 2.1 Sinais Vitais; 2.2 Avaliação de Saúde e Exame Físico; 2.3 Higienização; 2.4 Administração de medicamentos; 2.5 Preparação para exames; 2.6 Coleta de material para exames; 2.7 Cálculo de medicação. 3. Enfermagem em Saúde Pública: 3.1 Programas de Saúde (mulher, homem, criança, idoso); 3.2 Infecções Sexualmente Transmissíveis; 3.3 Doenças de notificação compulsória. 4. Reforma sanitária. 5. Epidemiologia. 5.1 Doenças infecciosas e Parasitárias. 6. Engermagem. 6.1 Central de material; 6.1 Esterilização e desinfecção; 6.2 Controle de Infecção; 7. Socorros e Urgência: 7.1 PCR; 7.2 Choque; 7.3 Hemorragias; 7.4 Ferimentos; 7.5 Desmaio; 7.6 Crise convulsiva e histérica; 7.7 Corpos estranhos; 7.8 Acidentes decorrentes da ação do calor e do frio; 8. Pediatria. 8.1 Crescimento e desenvolvimento; 8.2 Amamentação; 8.3 Patologias mais comuns; 9. Biossegurança. 10. Gestão e Liderança em Enfermagem. 11. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde. 12. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. 13. Manual de diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anvisa/diagnostico.pdf). 14. Manual de Hemofilia do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_hemofilia_2ed.pdf).</p>
FARMACÊUTICO	<p>1. Farmacotécnica. 1.1 Farmacotécnica de produtos não estéreis; 1.1.1 análise de formulações; 1.1.2 unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; 1.1.3 controle de qualidade. 1.2 Farmacotécnica de produtos estéreis: 1.2.1 reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; 1.2.2 unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; 1.2.3 validação de processos. 2. Farmacodinâmica: 2.1 vias de administração de medicamentos; 2.2 mecanismos de ação dos fármacos; interação medicamentosa; 2.3 fatores que interferem na ação dos fármacos; 2.4 efeitos colaterais e reações adversas; 2.5 alergia, tolerância e intoxicação;</p>

	<p>2.6 utilizações de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; 3. Farmacocinética: 3.1 conceitos gerais; 3.2 parâmetros farmacocinéticos; 3.3 metabolismos de medicamentos; 3.4 margens terapêutica; 3.5 posologias; 3.6 fatores que alteram a farmacocinética; 3.7 monitorizações de fármacos na prática clínica; 3.8 metodologias de monitorização. 4. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: 4.1 conceitos; uso racional de medicamentos; 4.2 controle e seguimento de paciente; 4.3 problemas relacionados ao medicamento; 4.4 monitorizações da farmacoterapia; 5. Farmacoepidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. 6. Farmacoeconomia: conceitos gerais; 6.1 análise custo-benefício, 6.2 custo-utilidade e customização. Seleção de medicamentos: conceitos; padronização de medicamentos. 7. Gestão em farmácia. 7.1 gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos; 7.2 sistemas informatizados de controle de estoque; 7.3 Gestão da farmácia hospitalar; 7.4 Sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. 8. Biossegurança. 9. Código de Ética profissional. 10. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde. 11. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. 12. Manual de diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anvisa/diagnostico.pdf). 13. Manual de Hemofilia do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_hemofilia_2ed.pdf).</p>
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	<p>1. Bioquímica. 1.1 Preparo de soluções. 1.2. Normalidade e molaridade. 1.3. Controle de qualidade. 1.4. Coleta de materiais e anticoagulantes in vitro. 2. Dosagens cinéticas e colorimétricas. 3. Dosagens bioquímicas no sangue. 4. Eletroforese e imunoeletroforese. 5. Cromatografia e espectrometria de massa em análises clínicas. 6. Microbiologia. 6.1. Desinfecção e esterilização. 6.2. Coleta de amostras para exames. 6.3. Métodos de coloração. 6.4 Meios de cultura para isolamento de microrganismos. 6.5. Provas bioquímicas, morfológicas, fisiológicas e moleculares de identificação microbiana. 7. Biossegurança. 7.1. Barreiras primárias e equipamentos protetores. 7.2. Tratamento do lixo e prevenção dos acidentes de laboratório. 7.3. Emergência nos acidentes de laboratório. 7.4. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. 8. Hematologia. 8.1. Coleta, anticoagulantes e coloração de células. 8.2. Séries hematológicas. 8.3. A formação do sangue. 8.4. Hemograma. 9. Imunohematologia. 9.1. Grupos sanguíneos, fator Rh, doença hemolítica perinatal. 10. Anemias. 10.1. Diagnóstico laboratorial. 10.2. Infecções e infestações com expressão no sangue. 10.3. Fatores de coagulação. 11. Imunologia. 11.1. Imunidade celular e humoral Sistema HLA. 11.2. Reações antígeno-anticorpo. 11.3. Reações sorológicas para sífilis. 12. Fracionamento de Hemocomponentes. 13. Dispensação de Medicações, Farmacologia Clínica. 14. Código de Ética profissional. 15. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde. 16. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. 17. Manual de diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anvisa/diagnostico.pdf). 18. Manual de Hemofilia do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_hemofilia_2ed.pdf).</p>
MÉDICO - CLÍNICA GERAL	<p>1. Anatomia e Fisiologia Humana. 2. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção de doenças: 2.1 cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; 2.2 pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; 2.3 sistema digestivo: neoplasias, gastrite e úlcera péptica; 2.4 hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, acidentes de transfusão. 3. Cuidados paliativos na Atenção Primária à Saúde. 4. Saúde Coletiva. 5. Regulamentação do Exercício Profissional e Código</p>

	<p>de Ética Profissional. 6. Manual para o Sistema Nacional de Hemovigilância no Brasil. Disponível em: (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/hemovigilancia/sistema-nacional/arquivos/Manual_de_Hemovigilancia_dez221.pdf). 7. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde. 8. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. 9. Manual de diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anvisa/diagnostico.pdf). 10. Manual de Hemofilia do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_hemofilia_2ed.pdf).</p>
MÉDICO - HEMATOLOGIA /HEMOTERAPIA	<p>1. Hematologia. 1.1. Produção dinâmica e função das células sanguíneas; 1.2. Análise e interpretação de exames hematológicos; 1.3. Biologiamolecular e hematologia; 1.4. Distúrbios das hemácias: 1.4.1 Anemias macrocríticas; 1.4.2 Anemia ferropriva e metabolismo do ferro; 1.4.2 Anemias por insuficiência de medula óssea; 1.4.3 Anemias hemolíticas; 1.4.4 Anemia da insuficiência renal crônica; 1.4.5 Anemias das doenças crônicas; 1.4.6 Anemias das desordens endócrinas; 1.4.7 Eritrocitoses; 1.4.8 Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose; 1.4.9 Porfírias; 1.4.10 Anemia microangiopática; 1.4.11 Mielodisplasia; 1.5. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos; 1.6. Distúrbios dos monócitos e macrófagos; 1.7. Linfocitose e linfopenia; 1.8. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas; 1.9. Infecção em hospedeiro imunocomprometido. 1.9.1 Síndromes mieloproliferativas. 1.10. Distúrbios plaquetares; 1.11. Distúrbios da hemostasia primária; 1.12. Distúrbios da coagulação; 1.13. Trombofilias; 1.14. Medicina transfusional. 2. Hemoterapia. 2.1. Aspectos legais e normativos da hemoterapia. 2.2. Triagem e coleta de doadores de sangue. 2.3. Reações adversas da doação. 2.4. Técnicas de fracionamento e armazenamento de hemocomponentes. 2.5. Imunohematologia: sistemas de grupos sanguíneos. 2.6. Teses imunohematológicas: tipagem sanguínea, testes de anticorpos eritrocitários, fenotipagem eritrocitária. 2.7. Reações adversas da transfusão – conduta no laboratório de transfusão. 2.8. Biossegurança em laboratórios e serviços de hemoterapia. 2.9. Controle de qualidade em serviços de hemoterapia. 3. Manual para o Sistema Nacional de Hemovigilância no Brasil. Disponível em: (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/hemovigilancia/sistema-nacional/arquivos/Manual_de_Hemovigilancia_dez221.pdf). 4. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde. 5. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. 6. Manual de diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anvisa/diagnostico.pdf). 7. Manual de Hemofilia do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_hemofilia_2ed.pdf).</p>
MÉDICO - PEDIATRIA	<p>1. Anatomia e Fisiologia Humana. 2. Atuação médica na Atenção Primária à Saúde. 3. Saúde Coletiva. 4. Pediatria. 4.1 Condições de saúde da criança brasileira; 4.2 Organização da atenção à criança. Alimentação da criança; 4.3 Crescimento e desenvolvimento; 4.4 Desnutrição protéico-calórica; 4.5 Anemias na infância; 4.6 Doenças no trato genitourinário na criança. 4.7 Doenças autoimunes e colagenoses na criança. 4.8 Doenças infectocontagiosas mais frequentes na criança. 4.9 Parasitos intestinais. 4.10 Dermatoses mais frequentes na criança. 4.11 Convulsões na criança. 4.12 Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. 4.13 Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. 5. Regulamentação do Exercício Profissional e Código de Ética Profissional. 6. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde.</p>

	<p>7. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. 8. Manual de diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anvisa/diagnostico.pdf). 9. Manual de Hemofilia do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_hemofilia_2ed.pdf).</p>
MÉDICO - ORTOPEDIA	<p>1. Ortopedia. 1.1. Sistema músculo-esquelético: 1.1.1 Estrutura do tecido ósseo; 1.1.2 Crescimento e desenvolvimento; 1.1.3 Calcificação, ossificação e remodelagem; 1.1.4 Estrutura do tecido cartilaginoso; 1.1.5 Organização, crescimento e transplante; 1.1.6 Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 1.2. Deformidades congênitas e adquiridas: 1.2.1 Pé torto congênito; 1.2.2 Displasia do desenvolvimento do quadril; 1.2.3 Luxação congênita do joelho; 1.2.4 Pseudoartrose congênita tibial; 1.2.5 Talus vertical; 1.2.6 Aplasia congênita/displasia dos ossos longos; 1.2.7 Polidactilia e sindactilia; 1.2.8 Escoliose. 1.3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: 1.3.1 Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica; 1.3.2 Tuberculose óssea; 1.3.3 infecção da coluna vertebral; 1.3.4 Sinovites; 1.3.5 Artrite reumatóide; 1.4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 1.5. Osteocondroses. 1.6. Alterações degenerativas osteoarticulares. 1.7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 1.8. Tratamento do paciente politraumatizado. 1.9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. 1.10. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. 2. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde. 3. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. 4. Manual de diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anvisa/diagnostico.pdf). 5. Manual de Hemofilia do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_hemofilia_2ed.pdf).</p>
MÉDICO - CARDIOLOGIA	<p>1. Cardiopatias congênitas acacianosantes; 2. Cardiopatias congênitas cianosantes; 3. Insuficiência cardíaca na criança e no adolescente; 4. Arritmias cardíacas na criança e no adolescente; 5. Cardiopatias adquiridas na criança e no adolescente; 6. Cardiopatias obstrutivas; 7. Métodos diagnósticos em cardiologia pediátrica. 8. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde. 3. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. 4. Manual de diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anvisa/diagnostico.pdf). 5. Manual de Hemofilia do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_hemofilia_2ed.pdf).</p>
MÉDICO - NEUROLOGIA	<p>1. Neurologia. 1.1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico; 1.2. Semiologia e exame físico neurológico; 1.3. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia; 1.4. Tumores do sistema nervoso central; 1.5. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo; 1.6. Hipertensão intracraniana; 1.7. Doenças desmielinizantes; 1.8. Demências; 1.9. Neuropatias periféricas; 1.10. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais; 1.11. Miopatias, miastenia grave e polimiosite; 1.12. Diagnóstico de traumatismo crânioencefálico; 1.13. Doenças infecciosas e parasitárias do sistema nervoso central; 1.14. Distúrbio do sono. 2. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde. 3. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. 4. Manual de diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anvisa/diagnostico.pdf). 5. Manual de Hemofilia do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_hemofilia_2ed.pdf).</p>

MÉDICO - RADIOLOGIA	<p>1. Avaliação clínica em radiologia; prescrição de medicamentos relacionados a patologias específicas aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica. 2. Conhecimentos sobre os princípios físicos dos raios X: Estrutura e propriedades físico-químicas dos átomos; Tipos de radiações; Geradores de raios X; Tubos de raios X e seus principais componentes. 3. Radiossensibilidade celular: especificidade, tempo de latência, reversibilidade, transmissibilidade e limiar. 4. Princípios físicos de tomografia computadorizada e suas principais indicações. 5. Anatomia humana: noções gerais de anatomia de todo o corpo. 6. Técnicas radiológicas, posições usadas e principais indicações. 7. Emissão de diagnóstico. 8. Ética e sigilo profissional. 9. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde. 10. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. 11. Manual de diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anvisa/diagnostico.pdf). 12. Manual de Hemofilia do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_hemofilia_2ed.pdf).</p>
MÉDICO - OFTALMOLOGIA	<p>1. Traumatismos oculares. 2. Anomalias de refração e correção das ametropias. 3. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. 4. Afecções do trato uveal dos segmentos anterior, intermediário e posterior. 5. Papiledema. 6. Atrofia do nervo ótico. 7. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. 8. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. 9. Estrabismo e paralissias oculares. 10. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. 11. Técnica cirúrgica da catarata. 12. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. 13. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. 14. Tumores. 15. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. 16. Aparelho lacrimal. 17. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde. 18. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. 19. Manual de diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anvisa/diagnostico.pdf). 20. Manual de Hemofilia do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_hemofilia_2ed.pdf).</p>
NUTRICIONISTA	<p>1. Administração de serviços de alimentação. 1.1. Planejamento, Organização, funcionamento e aspectos físicos nas Unidades de Alimentação e Nutrição. 2. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. 2.1. Condições sanitárias e higiênicas do Serviço de nutrição. 3. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. 4. Vigilância e Legislação Sanitária. 5. Microbiologia dos alimentos. 6. Nutrição básica: carboidratos, proteínas e lipídeo, definição, propriedades, biodisponibilidade, digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção, classificação, função, recomendações e fontes. Minerais e vitaminas: digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção, classificação, função, recomendações e fontes. 6.1. Água, eleutrólitos, fibras: conceito, classificação, função, fontes e recomendações. 7. Biodisponibilidade de Nutrientes. 8. Recomendações Nutricionais (DRI's, RDA, EAR, AI, UI). 9. Nutrição materno-infantil. 9.1. Crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. 10. Interação droga-nutriente. 11. Avaliação Nutricional. 12. Fisiopatologia em Nutrição. 13. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. 14. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. 14.1. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. 14.2. Epidemiologia da desnutrição proteico-calórica. 16.3. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. 15. Código de Ética Profissional. 16. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde. 17. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas</p>

	<p>Práticas no Ciclo do Sangue. 18. Manual de diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anvisa/diagnostico.pdf). 19. Manual de Hemofilia do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_hemofilia_2ed.pdf).</p>
PSICÓLOGO	<p>1. Introdução à psicologia: 1.1 perspectivas históricas; 1.2 o lugar da psicologia na ciência (influências filosóficas e fisiológicas); 1.3 teorias e sistemas contemporâneos em psicologia; 1.4 Psicologia e Políticas Públicas. 2. Psicologia do Desenvolvimento: Desenvolvimento emocional e social na infância. 3. Psicologia Social: 3.1 A psicologia e sua influência sobre as práticas e sobre as outras áreas do conhecimento; 3.2 Psicologia Social e Saúde Coletiva. 3. As ações terapêuticas individuais e grupais: entrevista psicológica, consulta terapêutica, diagnóstico diferencial, construção do caso clínico e projeto terapêutico singular, psicoterapia breve, psicoterapia de grupo, psicodrama, grupos operativos, orientação e terapia familiar, ludoterapia. Saúde Mental e Atenção Psicosocial. 4. A Clínica Ampliada. 5. Clínica na Atenção Psicosocial: 5.1 dos transtornos mentais graves; 5.2 na área do uso de álcool e outras drogas; 5.3 aos transtornos mentais da infância e adolescência; 5.4 aos transtornos neuróticos e ligados ao estresse; 5.5 aos transtornos psicóticos e aos transtornos do humor; 5.6 voltada à população idosa; 6. Entrevista e avaliação psicológica, anamnese, exame do estado mental. 7. Matrizes do Pensamento em Psicologia. 7.1 Existencial Humanista, Behaviorista e Cognitiva Comportamental. 8. O Psicólogo e o trabalho Multidisciplinar e Interdisciplinar. 9. Instrumentos e técnicas de coleta de dados. 10. Psicofarmacologia. 11. Código de Ética Profissional. 12. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde. 13. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. 14. Manual de diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anvisa/diagnostico.pdf). 15. Manual de Hemofilia do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_hemofilia_2ed.pdf).</p>
ODONTÓLOGO	<p>1. Anatomia dental: dentes permanentes e decíduos; características. 2. Patologia oral e maxilofacial: anormalidades dentárias; doenças da polpa e do periápice; doenças periodontais, defeitos de desenvolvimento da região bucal e maxilofacial; infecções bacterianas, fúngicas, protozoárias e virais; patologia das glândulas; tumores e cistos; distúrbios hematológicos; patologia óssea; doenças dermatológicas. 2. Cárie: etiologia; diagnóstico; prevenção; tratamento. 3. Adequação do meio bucal. 4. Isolamento do campo operatório. 5. Técnicas anestésicas em odontologia. 6. Biossegurança em odontologia: esterilização; conceitos; proteção do paciente e do profissional. 7. Flúor: bioquímica; mecanismo de ação; toxicologia; uso tópico, uso sistêmico. 8. Terapêutica e farmacologia odontológica: prescrição, indicação e contraindicação, mecanismo de ação do fármaco. 9. Materiais dentários: materiais restauradores; materiais de moldagem; materiais do complexo dentina polpa; cimentos odontológicos. 10. Procedimentos restauradores: técnica direta; técnica indireta; preparo cavitário. 11. Odontopediatria: erupção dentária; hábitos bucais; prevenção; traumatismo na dentição. 12. Código de Ética Profissional. 13. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde. 14. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue. 15. Manual de diagnóstico e tratamento de Doenças Falciformes do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anvisa/diagnostico.pdf). 16. Manual de Hemofilia do Ministério da Saúde. Disponível em: (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_hemofilia_2ed.pdf).</p>

ANEXO IV – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Cargos	Distribuição	SAL	BAR	BRU	CAM	EUN	FSA	GUA	IRE	ITA	ITP	JAC	JEQ	JUA	PAF	RDP	SEA	SBF	TDF	VDC	Total
Técnico Administrativo – Área de Atuação “Administração”	Total Vagas	17																			17
	AC	11																			11
	PCD (5%)	1																			1
	PPP (30%)	5																			5
Técnico de Enfermagem – Área de Atuação “Enfermagem”	Total Vagas	7	3		2	5							1		1				2		21
	AC	4	2		1	4							1		1				1		14
	PCD (5%)	1																			1
	PPP (30%)	2	1	0	1	1													1		6
Técnico em Patologia Clínica – Área de Atuação “Patologia Clínica”	Total Vagas	14	3			1	3		1	2	2	3	2	1			1	1	3	3	40
	AC	9	2			1	2		1	1	1	2	1	1			1		2	2	26
	PCD (5%)	1																1			2
	PPP (30%)	4	1				1		1	1	1	1							1	1	12
Técnico em Higiene Dental – Área de Atuação “Odontologia”	Total Vagas	2																			2
	AC	1																			1
	PCD (5%)	0																			0
	PPP (30%)	1																			1
	Total Vagas	2																			2

	PPP (30%)																		0
Farmacêutico Bioquímico – Área de Atuação “Farmácia Bioquímica”	Total Vagas	6	2	1	1	1	1		1	2	2	1		1	1		1	1	23
	AC	3	1		1	1		1	1	1	1	1		1	1		1	1	15
	PCD (5%)	1																	1
	PPP (30%)	2	1	1			1			1	1								7
Médico – Área de Atuação “Clínica Geral”	Total Vagas	13					1	1											15
	AC	8					1	1											10
	PCD (5%)	1																	1
	PPP (30%)	4																	4
Médico – Área de Atuação “Hematologia/Hemoterapia” (12hs)	Total Vagas	12																	12
	AC	7																	7
	PCD (5%)	1																	1
	PPP (30%)	4																	4
Médico – Área de Atuação “Hematologia/Hemoterapia” (24h)	Total Vagas		1			1												1	3
	AC		1			1													2
	PCD (5%)																		0
	PPP (30%)																	1	1
Médico – Área de Atuação “Pediatria”	Total Vagas	6																	6
	AC	4																	4
	PCD (5%)	0																	0
	PPP (30%)	2																	2
Médico – Área de Atuação “Ortopedia”	Total Vagas	2																	2
	AC	1																	1
	PCD (5%)	0																	0
	PPP (30%)	1																	1
	Total Vagas	2																	2

	AC	2																			2
		PCD (5%)	0																		0
		PPP (30%)	1																		1
Analista Técnico – Área de Atuação “Faturamento”	Total Vagas	1																			1
	AC	1																			1
		PCD (5%)	0																		0
		PPP (30%)	0																		0
	Total Vagas	1																			1
Analista técnico – Área de Atuação “Contabilidade”	AC	1																			1
		PCD (5%)	0																		0
		PPP (30%)	0																		0

*vaga reservada definida em sessão pública, conforme procedimento estabelecido na Portaria nº 023, de 20 de agosto de 2025.

Legenda das Cidades (Siglas): SAL – Salvador | BAR – Barreiras | BRU – Brumado | CAM – Camaçari | EUN – Eunápolis | FSA – Feira de Santana | GUA – Guanambi | IRE – Irecê | ITA – Itaberaba | ITP – Itapetinga | JAC – Jacobina | JEQ – Jequié | JUA – Juazeiro | PAF – Paulo Afonso | RDP – Ribeira do Pombal | SEA – Seabra | SBF – Senhor do Bonfim | TDF – Teixeira de Freitas | VDC – Vitória da Conquista.

ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO DE MEMBRO DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA

Eu, _____, portador(a) do NIS nº _____ e da Carteira de Identidade/UF nº _____ / _____, CPF nº _____, residente na _____, nº _____, Bairro _____, município de _____ / _____, CEP: _____ - _____ DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição no certame descrito no cabeçalho deste documento, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos e às condições estabelecidos no edital de abertura, que sou membro de família de baixa renda, conforme definições adotadas pelo Decreto Federal nº 11.016/2022, transcritas a seguir:

“Art. 5º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

- I - família - a unidade composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela unidade familiar e que sejam moradores em um mesmo domicílio;*
 - II - família de baixa renda - família com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;*
 - III - domicílio - local que serve de moradia à família;*
 - IV - responsável pela unidade familiar - pessoa responsável por prestar as informações ao CadÚnico em nome da família, que pode ser:*
 - a) responsável familiar - indivíduo membro da família, morador do domicílio, com idade mínima de dezesseis anos e, preferencialmente, do sexo feminino; ou*
 - b) representante legal - indivíduo não membro da família e que não seja morador do domicílio, legalmente responsável por pessoas menores de dezesseis anos ou incapazes e responsável por prestar as informações ao CadÚnico, quando não houver morador caracterizado como responsável familiar;*
 - V - grupos populacionais tradicionais e específicos - grupos, organizados ou não, identificados pelas características socioculturais, econômicas ou conjunturais particulares e que demandam estratégias diferenciadas de cadastramento no CadÚnico;*
 - VI - renda familiar mensal - soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, exceto:*
 - a) benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporária;*
 - b) valores oriundos de programas assistenciais de transferência de renda, com exceção do Benefício de Prestação Continuada de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993;*
 - c) rendas de natureza eventual ou sazonal, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania; e*
 - d) outros rendimentos, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania; e*
 - VII - renda familiar per capita - razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos da família.*
- Parágrafo único. As famílias com renda familiar mensal per capita superior àquela prevista no inciso II do caput poderão ser incluídas no CadÚnico, desde que:*
- I - a inclusão esteja vinculada à seleção de programas sociais implementados por quaisquer das esferas de Governo; e*
 - II - o órgão ou a entidade executora do programa tenha firmado o termo de uso do CadÚnico, nos termos do disposto no art. 11.”*

Local / Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO VI – TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu, _____, portador(a) da
Carteira de Identidade/UF nº _____ / _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado em _____, aprovado
no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para o cargo _____,
unidade _____, venho, por meio deste requerimento, SOLICITAR a
minha **desistência** do Processo Seletivo Simplificado, ficando excluído de todas as listas de resultado final, na forma da
alínea “b)” do item 20.5.1 do Edital de Abertura. DECLARO ainda que estou ciente que a solicitação é irretratável e
irrevogável.

_____ / ___, ___ de _____ de 20 ____.

Assinatura